

DECRETO – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

DECRETO Nº 834/2012, de 15 de Agosto de 2012.


Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal de Anaurilândia Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º- Nomear representante governamental, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Órgão/Entidade	Órgão/ Entidade
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Membro titular: Dileuza Aparecida de Moraes (membro nomeado)	Membro titular: Vanda Luzia Santana (membro substituído)

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anaurilândia – MS, 15 de Agosto 2012.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal